



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 28/2024

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado a Exma. Sra. Andreia Wagner, Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

A Indicação ao Poder Executivo para Reforma das Calçadas da Escola Municipal Antônio Ferreira

JUSTIFICATIVA

Vereador Leônidas Leitão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **indicar ao Poder Executivo Municipal**, a necessidade de realizar a reforma das calçadas da Escola Municipal Antônio Ferreira, localizada na Rua Juruce, e também as calçadas da Rua Caiçara, nesta cidade.

Conforme as reivindicações 23/2023, 161/2023, as calçadas da Escola Municipal Antônio Ferreira se encontram em estado precário, com diversos buracos, rachaduras e desníveis. Essa situação gera diversos transtornos aos pedestres que transitam pela via, especialmente aos alunos da escola, que a utilizam diariamente para acessar o local de ensino.

2. Considerações

A falta de manutenção das calçadas coloca em risco a segurança dos pedestres, especialmente das crianças e idosos, que são mais suscetíveis a quedas e acidentes. Além disso, a má qualidade da calçada dificulta o acesso de pessoas com deficiência, como cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, à escola.

3. Requerimento

Diante do exposto, o Vereador **Leônidas Leitão** solicita que o Poder Executivo Municipal providencie, com a máxima urgência, as seguintes medidas:

- **Realização de um estudo técnico para avaliar as necessidades de reconstruções calçadas da Escola Municipal Antônio Ferreira;**



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

- Execução das obras de reforma das calçadas, com a utilização de materiais adequados e acessíveis a todos os públicos;
- Manutenção freqüente das calçadas, para garantir a segurança e a acessibilidade dos pedestres.

4. Conclusões

Acreditamos que a reforma das calçadas da Escola Municipal Antônio Ferreira é de fundamental importância para a segurança e a acessibilidade dos pedestres, especialmente dos alunos da escola.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

27/02/2024 Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

